

**COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
EXTENSÃO
EDITAL Nº 04/2023**

**DEFINE NORMAS PARA A ELABORAÇÃO
E ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES PARA A
PRIMEIRA EDIÇÃO DOS JOGOS
ACADÊMICOS DA FEST – JOGAD/FEST**

DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A **JOGAD/FEST** é um evento esportivo promovido anualmente pela Faculdade de Educação Santa Terezinha na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Art. 2º. O presente edital regulamenta as modalidades esportivas e as normas para participação na primeira edição dos **JOGOS ACADÊMICOS DA FEST (JOGAD/FEST)**.

Art. 3º. Os Jogos Acadêmicos da Fest deverão ser realizados entre os dias **04 e 23 de setembro de 2023**.

Art. 4º. Os Jogos Acadêmicos da FEST visam promover a integração da sua Comunidade Acadêmica por meio do esporte, estimulando a prática esportiva e promovendo a qualidade de vida e o bem-estar social.

Art. 5º. As competições dos Jogos Acadêmicos da FEST deverão ser realizadas no Ginásio de Esportes Frei Gil.

Art. 6º. Os Jogos Acadêmicos da FEST têm por objetivos:

- I. Promover a integração dos discentes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, bem como do corpo de Docentes e Técnico-Administrativos, por meio de atividades desportivas;
- II. Desenvolver o intercâmbio desportivo e estimular o conagraçamento entre os discentes, Docentes e Técnico-Administrativos, visando o seu desenvolvimento integral.

DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 7º. Os 1º Jogos Acadêmicos da Fest serão disputados nas seguintes modalidades esportivas:

- I. Futsal, nas modalidades masculino e feminino;
- II. Handebol, nas modalidades masculino e feminino;

Parágrafo Único: O regulamento das competições será definido em função do número de equipes inscritas e divulgado pela Comissão Organizadora no dia do Congresso Técnico.

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º. Poderão compor as equipes das diferentes modalidades esportivas:

- I. Docentes e Técnico-Administrativos do pessoal da FEST;
- II. Discentes de Graduação, regularmente matriculados no semestre vigente; e egressos.
- III. Discentes de Pós-Graduação, regularmente matriculados no semestre vigente;

Parágrafo Único: De uma mesma equipe poderão participar, simultaneamente, discentes, docentes e pessoal técnico-administrativo.

DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 9º. O período para realização da inscrição das equipes será de **14 a 21 de agosto de 2023**.

Art. 10 O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 10,00**, a ser pago por cada um dos integrantes da equipe. A taxa de inscrição é individual.

Art. 11 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição disponível no endereço <https://doity.com.br/jogos-academicos-da-fest-jogadfest>

§1º: O capitão deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição incluindo os nomes e e-mails dos demais integrantes da equipe, acessando a área “Inscrição de Equipes” no site dos jogos.

§2º: Cada equipe deverá ter no mínimo 10 e no máximo 14 integrantes.

§3º: No ato da inscrição da Equipe, todos os seus integrantes devem estar devidamente inscritos e com a inscrição paga.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 12. O Congresso Técnico será realizado no dia **28 de agosto de 2023**, em local e horário a ser informado aos capitães das equipes inscritas nos jogos.

Parágrafo Único: No Congresso Técnico deverão comparecer todos os capitães responsáveis por cada equipe, sob pena de exclusão dos jogos.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CAPITÃES RESPONSÁVEIS PELAS EQUIPES

Art. 13. São atribuições dos capitães responsáveis por cada equipe:

- I. Inscrever nos Jogos Acadêmicos da Fest somente atletas que estejam em perfeitas condições de saúde;
- II. Inscrever nos Jogos Acadêmicos da Fest os seus atletas, respeitando os prazos e procedimentos deste Regulamento;
- III. Representar a sua equipe no Congresso Técnico e demais instâncias e procedimentos relacionados aos jogos;
- IV. Comparecer na presença da Comissão Organizadora dos Jogos Acadêmicos da Fest sempre que for convocado.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DAS COMPETÊNCIAS DA FEST

Art. 14. A Comissão Organizadora do 1º Jogos Acadêmicos da Fest possui a seguinte composição:

- I. Vice Diretoria da Fest;
- II. Diretoria Acadêmica e Pedagógica da Fest;
- III. Coordenadoria de Pós-Graduação, Iniciação Científica e Extensão;
- IV. 2 (dois) discentes que serão designados como delegados dos locais de competição

§ 1º: Os discentes delegados dos locais de competição serão escolhidos entre os integrantes do Condi e terão a responsabilidade de representar a comissão organizadora dos Jogos Acadêmicos da Fest nos locais de competição, devendo ainda:

- a) Organizar os locais de competição;
- b) Supervisionar o andamento dos jogos;
- c) Coordenar a equipe de monitores voluntários membros da comissão organizadora;

d) Reportar à Comissão Organizadora qualquer eventualidade ou inconformidade durante a realização dos jogos.

§ 2º: Os discentes delegados dos locais de competição não poderão estar inscritos em nenhuma equipe e não poderão fazer parte de nenhuma atlética da Fest.

Art. 15. A Comissão Organizadora poderá contar ainda com a colaboração de discentes na qualidade de monitores voluntários que terão a função de colaborar para a execução dos Jogos Acadêmicos da Fest nos locais de competição oferecendo inclusive suporte às equipes de arbitragem.

§1º: os discentes descritos no *caput* deste artigo não participarão das deliberações da comissão organizadora cuja composição está estabelecida no art. 13.

§2º: os discentes monitores voluntários não poderão estar inscritos em nenhuma equipe que disputará os jogos.

Art. 16. Compete à Comissão Organizadora:

- I. Elaborar o planejamento geral do evento;
- II. Elaborar o regulamento geral e específico das modalidades;
- III. Elaborar e executar a programação dos Jogos;
- IV. Comunicar as normas técnicas que serão utilizadas em cada modalidade;
- V. Organizar a programação da competição, procedendo ao sorteio de chaves e grupos;
- VI. Apreciar e julgar as infrações disciplinares desportivas cometidas durante as competições, aplicando, inclusive, as penalidades cabíveis;
- VII. Tratar de assuntos de interesse geral da competição.

Art. 17. Compete à Fest:

- I. Fornecer as medalhas e os troféus em disputa;
- II. Contratar as equipes de arbitragem para as competições;
- III. Disponibilizar os locais de competição;
- IV. Providenciar a equipe de primeiros socorros para atendimento de emergência nos locais de competição.

DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 18. As sanções disciplinares desportivas serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Organizadora, de acordo com este Regulamento e a codificação desportiva.

Art. 19. Todos os participantes dos Jogos Acadêmicos da Fest estarão sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

- I. Advertência escrita;
- II. Suspensão dos jogos;
- III. Exclusão dos Jogos;

Parágrafo Único: os atos de indisciplina estarão sujeitos ainda aos procedimentos administrativos da Fest de acordo com as normas estabelecidas no seu Regimento Interno.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 20. Serão concedidos os seguintes prêmios às equipes vencedoras:

- I. Troféus e medalhas para as equipes campeãs;
- II. Medalhas para as equipes vice-campeãs e 3ª colocadas;

III. Troféu para os(as) atletas artilheiros(as) do campeonato em ambas as modalidades em disputa.

Parágrafo Único: os prêmios serão entregues no **dia 23 de setembro de 2023**, após a realização das finais dos Jogos Acadêmicos da Fest.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Para todos os fins, os participantes dos Jogos Acadêmicos da Fest serão considerados conhecedores das regras desportivas nacionais em vigor e deste regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar.

Art. 22. Os uniformes são de responsabilidade de cada equipe, sendo que tais equipes participantes dos Jogos Acadêmicos da Fest deverão comparecer aos locais de competição devidamente uniformizadas sob pena de não participar dos jogos.

Art. 23. A inscrição ou a participação de atletas de forma irregular acarretará na imediata eliminação da equipe.

Art. 24. A equipe que vier a desistir ou não comparecer a competição, após ter efetuado a confirmação de sua inscrição no Congresso Técnico, terá como penalidade a sua suspensão e dos seus integrantes dos Jogos Acadêmicos da Fest por 02 (dois) anos.

Art. 25. Todos os participantes dos Jogos Acadêmicos da Fest devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova por meio do preenchimento das fichas de inscrição eletrônica, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a Fest, ou terceiros devidamente autorizados por ela, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização dos Jogos Acadêmicos da Fest, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, “home vídeo”, DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los e exibi-los através de projeção de tela em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da Internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma.

Art. 26. Compete à Comissão Organizadora interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos neste Edital.

Imperatriz, 26 de junho de 2023